



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 112/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 152/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que aprovou a criação do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo, nesta Universidade

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 110/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002655/2007, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 152/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que aprovou a criação do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

